

## SELEÇÃO DE MONITOR/A INCLUSIVO/A – UPI/PRE PERÍODO DE ENSINO REMOTO EDITAL N.º 03/2020

A Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas-UPI, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino da UFMG, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor/a Inclusivo para o Ensino Remoto**, para atuar na disciplina Sociologia da Educação I – EDU 230, do Departamento de Educação durante o Período Especial Remoto - 2020.

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação e a inscrição será feita por meio do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (Anexo I) para o e-mail da Coordenação do Curso de Pedagogia ([ped@ufv.br](mailto:ped@ufv.br)) até às **18h** do dia **04/09/2020**.
2. O Processo Seletivo será realizado pelo próprio departamento, pela coordenação ou pelos/as professores/as da disciplina, considerando a análise do Histórico Escolar e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.  
§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.  
§ 2º. Após a admissão, o/s candidato/s deverá/ão realizar o curso de capacitação em monitoria oferecido pela CEAD. Caso não ocorra o referido curso, o/s candidato/s deverá/ão acessar o respectivo material de formação e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
4. Ao/s candidato/s admitido/s, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de Monitoria Inclusiva para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga pelo período de 4 meses (setembro a dezembro/2020).  
§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório Mensal de Frequência e de Atividades, elaborado pelo monitor, aprovado pelo coordenador/professor da disciplina e encaminhado à UPI.  
§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.
5. Monitores ou voluntários receberão, ao final do período, um Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela UPI, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.
6. O/a monitor/a inclusivo/a acompanhará individualmente o/a estudante com NEEs, no que se refere aos conteúdos do currículo e às atividades acadêmicas, atendendo as atribuições descritas no Anexo II:

Viçosa, 31 de agosto de 2020.

*Michelle Nave Valadão*

MICHELLE NAVE VALADÃO  
Coordenadora da Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas-UPI  
Universidade Federal de Viçosa

## ANEXO I

### 1. Requerimento de Inscrição – Edital 03 DPE

Inscrição n.º \_\_\_\_\_

O (a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_,  
cursando \_\_\_\_\_,  
CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição na Seleção de  
Monitor Inclusivo para a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_,  
código(s) \_\_\_\_\_, do Departamento \_\_\_\_\_.

**O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.**

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A INCLUSIVO/A – UPI/PRE

O/a monitor/a inclusivo/a atuará diretamente no acompanhamento individualizado do/a estudante com NEEs, no que se refere aos conteúdos do currículo e nas atividades acadêmicas, tendo como atribuições:

- a) acompanhar o/a estudante com NEE no que se refere ao incentivo, ao estudo do conteúdo e à organização das rotinas de atividades da disciplina;
- b) elaborar e cumprir, junto ao/à professor/a responsável pela disciplina, o plano de atividades da monitoria inclusiva a ser implementado no início do período;
- c) auxiliar o professor a identificar as dificuldades dos/as estudantes atendidos/as na disciplina, com vistas ao melhor aproveitamento do conteúdo;
- d) selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do/a professor/a, material didático complementar, para sanar possíveis dúvidas do/a estudante atendido/a e aprofundar e fixar conteúdos.
- e) cumprir as horas semanais de atividade de monitoria e os horários preestabelecidos no plano de atividades da monitoria inclusiva.